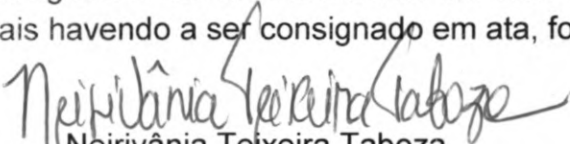


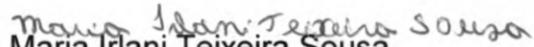


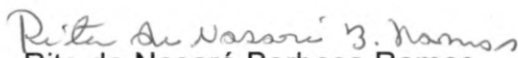
GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº. 2018.01.29.01 – SECRETARIA DA SAÚDE

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2018, às 14h00min, estando reunidos a Comissão Central de Licitação: Neirivânia Teixeira Taboza (Presidente), Rita Barbosa Ramos e Maria Irlani Teixeira Sousa (Membros) e ainda participando a empresa: **C & A REFORMA E CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 22.515.004/0001-45, neste ato representada pelo seu bastante Procurador o Sr. Ramont Cordeiro Rocha, inscrito no CPF sob o Nº. 621.358.053-00, que foi habilitada na Tomada de Preços Nº. **2018.01.29.01**, Processo Nº. **2018.01.29.01**, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para prestar os serviços de Reforma e ampliação do Hospital Municipal Dr. Pedro Castro de Marinho, na Sede do Município de Irauçuba – CE, para divulgar o resultado da Proposta de Preços apresentada pela Empresa acima citada. Com observância as disposições contidas na Tomada de Preços supracitada, a Comissão de Licitação deu início a Sessão, divulgando o resultado em ato público, qual seja: Após análise detalhada pela Comissão, assim como também a análise detalhadamente do orçamento pelo Engenheiro da Prefeitura, conforme laudo emitido pelo mesmo, ao qual segue acostado aos autos do processo, chegou-se a conclusão de que a Proposta de Preços apresentada pela empresa atende a todos os preceitos contidos no Edital, conforme reza o art. 45, inciso I, § 1º da Lei de Licitações. Dessa forma a Comissão de licitação declara como vencedora a empresa **C & A REFORMA E CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, com o valor de **R\$ 897.957,70 (oitocentos e noventa e sete mil novecentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos)**. Ato contínuo, a Comissão indaga ao participante presente se este tem interesse em interpor recursos contra a decisão da Comissão, onde o mesmo não se manifestou, desistindo expressamente do direito ao prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea “b” da Lei Nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, onde a Comissão consignou o ato de desistência em Ata. Estando todos os presentes de acordo, e nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.


Neirivânia Teixeira Taboza
Presidente


Maria Irlani Teixeira Sousa
Membro


Rita de Nasaré Barbosa Ramos
Membro


Ramont Cordeiro Rocha
C & A REFORMA E CONSTRUÇÃO LTDA
– ME
Licitante

PALÁCIO VERDE

Sede do Governo Municipal de Irauçuba.

Av. Paulo Bastos, 1.370 – Centro – Irauçuba – CE, CEP: 62620-000.

CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.

Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133